MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
*Gabinete do Procurador-Geral*

**ATO PGJ Nº 991/2020**

*Altera o Ato PGJ nº 610/2016, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Ministério Público do Estado do Piauí, institui o Programa de Desenvolvimento Humano do Ministério Público do Estado do Piauí – "Bem Viver no MPPI", e dá outras providências.*

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993 e no art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

**CONSIDERANDO** a pertinência de incluir um representante da Corregedoria Geral do Ministério Público ao Comitê de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Acrescenta-se o inciso XIII ao art. 2º do Anexo Único do Ato PGJ nº 610, de 22 de julho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º O Comitê de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Ministério Público do Estado do Piauí será composto, no mínimo, pelos seguintes integrantes: (NR)
>
> (...)

XIII – representante da Corregedoria Geral do Ministério Público. (AC)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 20 de fevereiro de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**
**Procuradora-Geral de Justiça**